



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei 14.133/21, bem como as demais normas vigentes aplicáveis ao objeto, realize processo na modalidade prevista em Lei, fundamentada pela legislação em vigor, a fim de realizar a locação do imóvel localizado Rua Melo Verçosa, 188, Centro, Vitória de Santo Antão para instalação física da Clínica de Olhos da Vitória (COV).

Por fim, para que seja dada publicidade, faz-se necessária a emissão de parecer jurídico a ser emitido pelo setor competente.

Vitória de Santo Antão, 14 de maio de 2024

ALEXSANDRO	Assinado de forma
MIRANDA DE	digital por ALEXSANDRO
VASCONCELOS:061	MIRANDA DE
60768433	VASCONCELOS:0616076
	8433

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR
PORT. Nº 1642/2022